



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Rua Vereador Romeu Agrário Martins - Bairro Tendo - CEP 45400-000 - Valença - BA - www.portal.ifba.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 9, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – *CAMPUS VALENÇA***, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 1762 de 08 de abril de 2024 (3494160), resolve:

**Art. 1º – RETIFICAR a RESOLUÇÃO Nº 6, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**, que **APROVA** a Composição da Equipe do Projeto "Educação Patrimonial: as artes e ofícios da carpintaria naval no Baixo Sul e Sul da Bahia pelas técnicas e métodos de seus trabalhadores"

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em 04 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Presidente do Conselho de Campus**, em 05/12/2024, às 14:24, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3890279** e o código CRC **F393D61D**.